COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, PROTEÇÃO DAS MULHERES, IDOSOS, TRABALHO E IGUALDADE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 380/2024

> Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade ao Projeto de Lei nº 380/2024, que "Institui a Campanha de Combate à Violência contra a Mulher no Trânsito, no âmbito da Cidade de Natal e dá outras providências."

A princípio, observa-se que o Projeto de Lei nº 380/2024 tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, obtendo as devidas aprovações.

A proposição sob análise objetiva instituir a Campanha de Combate à Violência contra a Mulher no Trânsito, no âmbito da cidade de Natal e dá outras providências.

Dispõe o art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal que:

> Art. 69 - A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, Idosos, Trabalho e Minorias tem as seguintes áreas de atividade:
> I - projetos relativos ao combate à violência e defesa dos direitos humanos, em todos os níveis;
> (...)
> III - matérias de interesse dos grupos de defesa dos direitos humanos ede combate à violência, bem como das minorias estabelecidas;
> (...)
> V - proposições relativas ao combate à violência e à defesa dos direitos humanos, da proteção das mulheres, dos idosos, do trabalho e das minorias;
> (...)

Indiscutível que a criação de campanhas educativas e mecanismos de conscientização e de proteção à mulher é imprescindível, tanto para garantir o pleno exercício de seus direitos quanto para promover a responsabilidade coletiva no trânsito. Iniciativas como o projeto de lei em questão fomentam a educação cidadã e a sensibilização social, essenciais para a superação de preconceitos enraizados e a construção de um trânsito mais seguro e inclusivo.

Ante o exposto, nos termos das atribuições previstas à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade, no art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, **firmamos posicionamento favorável ao**

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Projeto de Lei nº 380/2024.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.



Júlia Arruda
Vereadora